



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1369

Ji-Paraná (RO), 11 de julho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-4636/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos

Acolho o Parecer Jurídico n° 156/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 037/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de medicamentos para o paciente Juvenal Miguel de Almeida**, conforme Projeto Básico (fls. 11/13), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Martins Comércio de medicamentos Ltda C.N.P.J - 02.614.637/0001-01**, no valor total **R\$ 405,00** (quatrocentos e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-10099-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente para estruturação física do pronto socorro do HMJP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial sob o n° 007/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n° 160/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4783/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagens e lubrificação de veículos

Acolho o Parecer Jurídico n° 908/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite n° 084/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagens e lubrificação de veículos**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Haroldo Franco - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 23.350,00** (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais), sendo:

Anexo I – no valor total de **R\$ 4.150,00** (quatro mil, cento e cinquenta reais);

Anexo II – no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);

Anexo III – no valor total de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais);

Anexo IV – no valor total de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais);

Anexo V – no valor total de **R\$ 3000,00** (três mil reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11652/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Serviços de usinagem (incluindo fornecimento de agregados e material betuminoso), para execução dos serviços de recuperação da malha asfáltica da área urbana do município.

Acolho o Parecer Jurídico n° 909/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite n° 082/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Serviços de usinagem (incluindo fornecimento de agregados e material betuminoso), para execução dos serviços de recuperação da malha asfáltica da área urbana do município**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Engeaço Indústria Metálicas e Construções Cíveis Ltda**, perfazendo o valor global de **R\$ 79.060,00** (setenta e nove mil e sessenta reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17541/GAB/PMJP/2012

Exonera Eunice Souza dos Santos da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n° 191/12/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica exonerada **Eunice Souza dos Santos** da Função Gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17542/GAB/PMJP/2012

Exonera Álvaro da Silva Pelisson da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n° 191/12/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica exonerado **Álvaro da Silva Pelisson** da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino**

Fundamental São Manoel do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17543/GAB/PMJP/2012

Nomeia Álvaro da Silva Pelisson para ocupar a Função Gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n° 191/12/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeado **Álvaro da Silva Pelisson** para ocupar a Função Gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17544/GAB/PMJP/2012

Exonera Ronilce Rodrigues Reis da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n° 192/12/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica exonerada **Ronilce Rodrigues Reis** da Função Gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17545/GAB/PMJP/2012

Exonera Kezi Daniela de Andrade Miranda da função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n° 192/12/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

002	001	Recursos Próprios do Município	
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:			
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
	29	04.122.2002.2006.3306	MANUTENÇÃO
	DE SERVIÇO ADMINISTRAT. GERAIS - G	-25.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica			
002	001	Recursos Próprios do Município	
02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.			
DE FAZENDA			
	48	04.123.2003.2008.3308	MANUTENÇÃO
	DE SERV ADMINISTRAT. GERAIS-SEMPAZ	-40.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil
002	001	Recursos Próprios do Município	
	50	04.123.2003.2008.3308	MANUTENÇÃO
	DE SERV ADMINISTRAT. GERAIS-SEMPAZ	-1.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002	001	Recursos Próprios do Município	
	52	04.123.2003.2008.3308	MANUTENÇÃO
	DE SERV ADMINISTRAT. GERAIS-SEMPAZ	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios do Município	
	53	04.123.2003.2008.3308	MANUTENÇÃO
	DE SERV ADMINISTRAT. GERAIS-SEMPAZ	-1.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios do Município	
	54	04.123.2003.2008.3308	MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRAT. GERAIS-SEMPAZ
		-50.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios do Município	
	56	04.123.2003.2009.3109	F O P A G - S E -
	MFAZ	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	
Fixas - Pessoal Civil			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios do Município	
	57	04.123.2003.2009.3109	F O P A G - S E -
	MFAZ	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios do Município	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 17552/GAB/PMJP/2012

Exonera, a pedido, Carine Rambo Teles do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação o teor do Memorando nº 559/PGM/PMJP/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Carine Rambo Teles**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Expediente e Arquivo**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 78/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **OZÉAS DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 599.416.692-87 RG nº 528.166 SSP/RO. Cargo/função: Motorista, lotado nos SEMES, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **12.260/2012**.

02- PODER EXECUTIVO.
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Projeto/atividade: 27.122.2016.2085.2085 - Manutenção de Serv. Administrativo Gerais -SEME.
Elementos de Despesa: 33.90.30.96-Material de Consumo-R\$ 1.000,00(um mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 79/GGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO**, CPF nº. 312.103.414-68, RG nº.791.151 SSP/PB Cargo/função: Diretora da divisão de Imunização do Departamento de vigilância em Saúde, lotada na SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **12433/2012**.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Unidade: 113 – Epidemiologia e Controle de Doenças
 Projeto/atividade: 2068 – Manut. Dos Serviços do HMJP – SEMUSA.
Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 300,00 (trezentos reais)
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, 09 dias do mês de Julho de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10099/12/SEMUSA

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HMJP**, no valor estimado de **R\$ 143.465,60 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **23 de Julho de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 10 de Julho de 2012

NOEMI BRISOLA
 Pregoeira
 Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

É o fim da escuridão!
Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:
0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.

Ji-Paraná
 TRABALHO EM PARCERIA

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andrezza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385